



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2103 de 20 de abril de 1994.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO"

ORLANDO FROLLINI, VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício no cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica decretado "FACULTATIVO" o ponto no próximo dia 22 de Abril de 1994 nas repartições públicas municipais, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público.

ARTIGO 2º - Os funcionários e servidores beneficiados - com a medida prevista no artigo anterior deverão compensar as horas não trabalhadas.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 20 de abril de 1994.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DO PREFEITO

ORLANDO FROLLINI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.